

Original anexo ao
Proc. nº. 232/12
Em 28 / 6 / 12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja em São Vicente tem sede na Rua Niterói, n.º 221, Jardim Independência, nesta cidade.

Foi organizada no dia 30 de novembro de 1968, tem foro e sede em São Vicente, é composta por um número ilimitado de membros, sem distinção de sexo, idade, cor, nacionalidade ou condição social.

Reconhecendo a Jesus Cristo, adota a Bíblia como única regra de fé e prática.

Tem por principais objetivos:

- 1 - Reunir-se regularmente, para culto de adoração a Deus, estudo da Bíblia e pregação do Evangelho.
- 2 - Promover assistência social dos seus membros e demais necessitados, na medida do possível.

3 - Cultivar a fraternidade e a cooperação com o povo de Deus na terra, dentro dos princípios e doutrinas das Escrituras Sagradas.

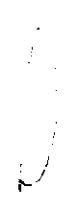
4 - Concorrer por todos os meios e modos ao seu alcance que sejam reconhecidamente cristãos, para o estabelecimento do Reino de Deus na terra e para manutenção de escolas e outras instituições que tenham fins culturais e espirituais.

5 - Promover encontros para as famílias, congressos, simpósios e cruzadas evangélicas, através de todos os meios disponíveis de comunicação, orientando os crentes e o povo de Deus em geral, mostrando o valor e a necessidade de uma vida cristã dinâmica.

6 - Distribuir folhetos evangélicos, com a finalidade de difundir o conhecimento de Deus para a Salvação da humanidade, e colaborar com a sociedade, no sentido de libertar os homens dos vícios contribuindo para a sua regeneração de vida.

Considerando que a instituição vem honrando seus compromissos e que sua atuação junto à comunidade resulta em grandes benefícios a um grande número de famílias,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:



PROJETO DE LEI N.º 159 /12

DOCUMENTO N.º 2815 /12

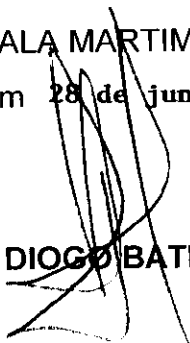
Considera de **Utilidade Pública a Igreja em São Vicente.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Igreja em São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 28 de junho de 2012


DIOGO BATISTA